

INDICAÇÃO Nº 131/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:**

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Construção da Escola Municipal Santa Luzia, Borda do Campo.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da importância da educação para formação dos cidadãos e para atender as necessidades essenciais de um local de qualidade para alunos, educadores e administrativo no desenvolvimento de um ensino público de qualidade, voltado para a formação de uma sociedade capacitada.

Com condições e estrutura adequada, para que, a disseminação do conhecimento possa acontecer em plena capacidade. Sendo assim, entendemos, que um ambiente que atenda às necessidades físicas dos alunos e educadores, é fator fundamental nesse processo.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

SANDRO ELENO ANDREATTA.

Vereador